

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
(a “Companhia” ou a “TPI”)

NIRE nº. 35.300.159.845
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 21 de julho de 2014.

DATA E LOCAL: Realizada às 11h30m, do dia 21 de julho de 2014, na sede social da Companhia – Rua Olímpíadas, nº 205, Conj. 142/143, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados estiveram presentes ao conclave os membros que ao final assinam esta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e eu, Paula Paulozzi Villar secretariei os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

- (i) Re ratificação da aprovação relacionada aos itens (viii) e (ix) da ordem do dia do conclave realizado na data de 08 de maio de 2014 às 12h00 (“**RCA/Maio**”).

DELIBERAÇÕES: Em atenção às deliberações tomadas na **RCA/Maio**, mais especificamente no que concerne às deliberações tomadas acerca das matérias listadas nos itens (viii) e (ix) da ordem do dia da supracitada ata, os conselheiros decidiram retificar a ordem do dia conforme a seguir:

Onde se lê:

“(viii) Aprovação das operações financeiras que as controladas de Navegação (Maestra Navegação e Logística S.A./ Vessel-Log Companhia Brasileira de Navegação e Logística/ NTL – Navegação e Logística S.A) da Companhia pretendem contratar, na modalidade Conta Garantida/ Empréstimo, com o Banco ABC e/ou outras Instituições Financeiras a definir, conforme proposta do Diretor Administrativo Financeiro;

- (ix) Aprovação para que a Companhia preste aval ou fiança para a operação acima, referenciada no item (viii)”

Passa-se a ler:

“(viii) Aprovação das operações financeiras que as controladas de Navegação (Maestra Navegação e Logística S.A./ Vessel-Log Companhia Brasileira de Navegação e Logística/ NTL – Navegação e Logística S.A) da Companhia pretendem contratar, na modalidade SWAP, Fiança Moeda Estrangeira, Conta Garantida ou Empréstimo, com o Banco ABC BRASIL S.A. ou com sua

agência BANCO ABC BRASIL S.A., Cayman Islands Branch e/ou outras Instituições Financeiras a definir, conforme proposta do Diretor Administrativo Financeiro;

(ix) Aprovação para que a Companhia preste aval ou fiança para a operação acima, referenciada no item (viii)”

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 21 de julho de 2014. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho – Presidente e Paula Paulozzi Villar - Secretária. Conselheiros: Marcelo Souza Monteiro, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Ricardo Stabile Piovezan; João Villar Garcia e Fernando Xavier Ferreira

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA

Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB\SP 201.610